



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÃ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

LEI N° 809/2017 de 15 de fevereiro de 2017.

"CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II,
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E
INSTRUTOR DE MÚSICA, PARA ADEQUAÇÃO
AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL
NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA
A LEI FEDERAL N° 11.738/2008."

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito do Município de
Guataparã, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de
2017, reajuste de 7,64% ao valor da hora-aula dos cargos de
Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I,
Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Inclusiva e
Instrutor de Música, conforme a Escala Remuneratória da Classe
Docente que consta do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. A Escala de Vencimentos de que trata o Anexo IV
da Lei Complementar nº 078, de 09 de junho de 2010, passa a vigorar
conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei
correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Guataparã/SP - Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guataparã/SP

Fone/Fax: 16 3973-2020 - www.guatapara-sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guataporã, 15 de fevereiro de 2017.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal


AULUS R. B. DE OLIVEIRA
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

ANEXO I

ALTERA O ANEXO IV – ESCALA REMUNERATÓRIA DA CLASSE DOCENTE (ER – CD) DA LEI

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	NÍVEL/valor por hora aula									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor de Educação Infantil (PEB I – EI); Professor de Educação Básica (PEB I) e Instrutor de Música	Ensino Médio	TODAS	1	R\$ 10,19	R\$ 10,49	R\$ 10,82	R\$ 11,14	R\$ 11,47	R\$ 11,82	R\$ 12,17	R\$ 12,54	R\$ 12,92	R\$ 13,30
	Graduação	TODAS	2	R\$ 10,49	R\$ 10,82	R\$ 11,14	R\$ 11,47	R\$ 11,82	R\$ 12,17	R\$ 12,54	R\$ 12,92	R\$ 13,30	R\$ 13,70
	Pós-Graduação	TODAS	3	R\$ 11,02	R\$ 11,36	R\$ 11,70	R\$ 12,04	R\$ 12,41	R\$ 12,78	R\$ 13,16	R\$ 13,56	R\$ 13,96	R\$ 14,38
	Mestrado	TODAS	4	R\$ 11,90	R\$ 12,26	R\$ 12,63	R\$ 13,01	R\$ 13,40	R\$ 13,80	R\$ 14,22	R\$ 14,64	R\$ 15,08	R\$ 15,53
	Doutorado	TODAS	5	R\$ 13,69	R\$ 14,10	R\$ 14,52	R\$ 14,96	R\$ 15,41	R\$ 15,88	R\$ 16,35	R\$ 16,83	R\$ 17,34	R\$ 17,87

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	NÍVEL/valor por hora aula									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor de Educação Básica II (PEB II); e Professor de Educação Inclusiva (PEB II – EI)	Graduação	TODAS	1	R\$ 11,72	R\$ 12,08	R\$ 12,43	R\$ 12,81	R\$ 13,20	R\$ 13,58	R\$ 13,99	R\$ 14,41	R\$ 14,85	R\$ 15,30
	Pós-Graduação	TODAS	2	R\$ 12,30	R\$ 12,68	R\$ 13,06	R\$ 13,44	R\$ 13,85	R\$ 14,27	R\$ 14,69	R\$ 15,13	R\$ 15,59	R\$ 16,06
	Mestrado	TODAS	3	R\$ 13,29	R\$ 13,69	R\$ 14,10	R\$ 14,52	R\$ 14,96	R\$ 15,41	R\$ 15,88	R\$ 16,35	R\$ 16,83	R\$ 17,34
	Doutorado	TODAS	4	R\$ 15,28	R\$ 15,75	R\$ 16,22	R\$ 16,71	R\$ 17,20	R\$ 17,72	R\$ 18,26	R\$ 18,80	R\$ 19,36	R\$ 19,95